

**LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº. 1.241 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

**“ALTERA O ART. 29 DA LEI MUNICIPAL Nº. 407 DE 26 DE JANEIRO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

MARTA AGUIAR DOS SANTOS, Prefeita Municipal em exercício de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 29 da Lei Municipal nº 407 de 26 de janeiro de 2006 passará a ter a seguinte redação:

*Art. 29. São criados 12 cargos de professor para atuar no ensino fundamental de 6º a 9º ano, 40 cargos de professor para atuar no ensino fundamental de 1º a 5º ano e educação infantil e 04 cargos de pedagogo, sendo 02 na área de Orientação e 02 na área de Supervisão Escolar.*

§1º ...

§2º ...

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAMPITUBA EM EXERCÍCIO EM 30 DE AGOSTO DE 2023.

Marta Aguiar dos Santos  
Prefeita Municipal em Exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

Marcos Roberto Bortoluz Alves  
Resp. Sec. Mun. Adm., Faz. e Planejamento